



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

EDITAL Nº 03/2020 – PPGQ/UFPI

EDITAL SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL DOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em conformidade com a **Portaria Nº 12/2020-PRPG de 17 de julho de 2020**, torna público o presente edital interno para os docentes do Programa de Pós-Graduação em Química/UFPI que trata do incentivo a publicação da produção intelectual dos docentes do PPGQ devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a Portaria Nº 12/2020-PRPG considerando:

1. Do prazo de inscrições das solicitações

05 a 12/10/2020

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

- 2.1. Currículo Lattes atualizado à época da seleção considerando link até 05/10/2020;
- 2.2. Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 2.3. Ter produção científica especializada em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com seguintes estratos superiores: artigo publicado (A1, A2 ou B1), livro ou capítulo de livro (L4 ou L3), considerando a área de vinculação do docente, neste caso, a **área Química**;
- 2.4. - A concessão de auxílio financeiro ao pesquisador atenderá ao regramento estabelecido no **Edital n.º 05/2020-CPESI/PROPESQI/UFPI** de incentivo à produção intelectual, em especial que o período da publicação submetida esteja compreendido entre 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020.

3. CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL

- 3.1. Produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, com discente deste PPG, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES vigente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E INTERPOSIÇÕES

- 4.1. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do PPGQ: ppgquimica@ufpi.edu.br até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/10/2020;
- 4.2. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste edital;
- 4.3. No item assunto (do e-mail) colocar: solicitação de incentivo à publicação;
- 4.4. Preencher a ficha (anexo I) deste edital, e **anexar comprovantes** da produção





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

científica, em conformidade com item 2 deste edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital conta com recursos no valor total de 33.005,15 (trinta e três mil cinco reais e quinze centavos) proveniente do PROAP/CAPES, destinado para auxílio financeiro aos docentes

6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 6.1. O incentivo financeiro a publicação, será disponibilizado para os docentes com solicitações deferidas, desde que atenda as exigências deste edital.
- 6.2. Cada publicação será contemplada apenas uma única vez.
- 6.3. Mais de um docente não poderá concorrer com a mesma publicação;
- 6.4. Caso o número de solicitações deferidas seja superior ao valor do recurso deste edital, será considerada a seguinte ordem de prioridade de pagamento:
 - 6.4.1. Maior pontuação;
 - 6.4.2. Publicações de artigos qualis A Química (Qualis CAPES vigente: 2013-2016);
 - 6.4.3. Docente com aprovação de bolsa de iniciação científica para o período 2020-2021;
 - 6.4.4. Docente permanente do PPGQ;
 - 6.4.5. Maior tempo de credenciamento no PPGQ;
 - 6.4.6. Docente colaborador;
- 6.5. Caso o número de solicitações deferidas seja inferior ao valor do recurso deste edital, será realizada, após encerramento desse processo, uma segunda chamada com novo edital, a fim de contemplar o valor do recurso em sua integralidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

7. DO VALOR DO INCENTIVO A PUBLICAÇÃO

Nº	Descrição	Valor Unitário
01	Artigo A1	1.500,00
02	Artigo A2	1.100,00
03	Artigo B1	900,00
04	Livro L4	1.500,00
05	Livro L3	1.100,00
06	Capítulo de livro L4	750,00
07	Capítulo de livro L3	550,00

Parágrafo único: O valor máximo por pesquisador será proporcional à sua pontuação e o número total de contemplados.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	05/10/2020
Período de inscrição	05 a 12/10/2020
Análise das propostas	14 e 15/10/2020
Resultado Preliminar	15/10/2020
Interposição ao resultado	16/10/2020
Resultado final	até 19/10/2020
Previsão de pagamento	A partir do dia 20//10/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação.
- 5.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo colegiado do PPGQ;
- 5.3. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão do colegiado do PPGQ, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 05 de outubro de 2020.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química / UFPI
CPF: 577.908.903-06 SIAPE: 1714193

Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

ANEXO I

EDITAL Nº 03/2020 – PPGQ/UFPI

FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO

DADOS DO SOLICITANTE				
Assunto:			Data:	
Nome completo:				
CPF:			SIAPI:	
E-mail:			Telefone:	
Dados bancários	Banco:	Agência:	Conta:	Valor do Auxílio:
Link do CV Lattes:				
DADOS DAS PUBLICAÇÕES				
Artigo:		Qualis CAPES: A1 ()		
Artigo:		Qualis CAPES: A2 ()		
Artigo:		Qualis CAPES: B1 ()		
Livro		Qualis CAPES: L4 () L3 ()		
capítulo de livro		Qualis CAPES: L4 () L3 ()		
Título da publicação:				
Autores				
Link/DOI				

